



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº30/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/32



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 30/2022-----

-----Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **7 de dezembro de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.183.659,61 € (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, estiveram presentes os Srs., João Manuel Fontes Dinis, Eddy Emiel Josef Hermus e ainda um cidadão de origem estrangeira que se auto denominou Água Akbal Pinheiro e representante da Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, em substituição da D.ª Cátia Raquel Raposo Guerreiro em virtude da mesma não poder estar presente nesta reunião por ter sido, recentemente, mãe, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara começou por dar a palavra ao **Sr. João Manuel Fontes Dinis**, que interveio declarando que pretendia apresentar algumas questões relativamente aos seguintes assuntos: Instalação de passeio (s) na Rua dos Oleiros, em Ervedal da Beira; Funcionamento das AEC na Cordinha; Marcações horizontais em falta em estradas municipais; Programa “Casa Digna”; Aquisição (ou não) de edifício para instalar as “100 camas” - residência estudantil para alunos da ESTGOH. -----

-----Já no uso da palavra o Sr. João Manuel Fontes Dinis prosseguiu referindo o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Venho desta forma, em jeito de “memorando”, comunicar a Vossas Excelências os casos supra citados com pedido das correspondentes respostas e rápidas providências: -----

-----**Passoio (s) a instalar na Rua dos Oleiros em Ervedal da Beira** -----

-----Constata-se a recuperação do pavimento em betuminoso nesta Rua. Entretanto também constatei que crianças e jovens que utilizam esta Rua dos Oleiros para se deslocarem a pé, para e desde a (ex) EBI da Cordinha, o fazem através de toda a Rua, o que implica com o trânsito e com a respetiva segurança rodoviária. Também por isso, **justifica-se a instalação de pelo um passeio num dos lados dessa Rua a qual tem largura suficiente. Um passeio adequado como aqueles que há na Av. Nova do outro lado da (ex)EBI e na Av. D. Manuel I.** -----

-----**AEC, Atividades de Enriquecimento Curricular, na Cordinha**-----

-----As idades das nossas Crianças recomendam a maior atenção com tais situações. No caso das AEC, a responsabilidade institucional maior recai sobre a Câmara Municipal que, no contexto, tomou decisões muito discutíveis nesta matéria das AEC no nosso Município. -----

-----Atente-se que há Professores com habilitações necessárias e suficientes para lidar com as Crianças em ambiente que requer capacidade pedagógica e mesmo afetividade nesta matéria das AEC no nosso Município esclarecida. -----

-----Ora os Professores agora em exercício nestas AEC no Município (ao todo são uns 20 designados por “mentores”) estão a ganhar, € 10, 61 euros à hora e têm horários desde 5 a 8 horas semanais. Recebem assim entre 250 e 300 euros por mês, uma miséria! E ainda por cima, ficaram sem o subsídio de férias e o 13º mês que recebiam os prof.s antes, contratados através do Agrupamento de Escolas. E do parco vencimento ainda têm agora que pagar a própria segurança social (a mais de 21%) sobre o declarado mensalmente. Portanto os Prof.s/“mentores”, hoje a ministrar as AEC, são desde logo grandes perdedores em relação ao anterior sistema. Ao que julgo saber, são vítimas da maior precariedade e nem sequer ainda têm qualquer tipo de contrato. -----

-----Eis uma situação que a Câmara Municipal deve encarar para agir em conformidade junto da empresa adjudicatária do serviço correspondente. Faço notar que muitos dos atuais “mentores” (prof.s) perderam alguns direitos adquiridos em consequência da passagem – pelos vistos pouco acautelada - destas AEC do Agrupamento de Escolas para a Câmara Municipal e, desta, para a empresa adjudicatária. Compete pois à Câmara Municipal fazer corrigir também esta situação fazendo assegurar pelo menos o subsídio de férias e o 13º mês. -----

-----Mas, por exemplo no caso de minha filha, e colegas de ano/turma, a respetiva “mentora” é uma jovem de 19 anos e com o 12º ano como habilitação-base... -----

-----Não pretendo que essa jovem seja pura e simplesmente retirada de uma ocupação que ela agora tem, apesar de também ela estar mal remunerada, e sem a qual provavelmente não terá outra ocupação disponível. Mas questiono e critico o sistema que criou esta situação incómoda e com a qual, por princípio, não poderei concordar. Entretanto que a jovem em causa possa ter acesso a alguma formação pedagógica e específica. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Reafirmo também que a responsabilidade maior por esta situação anómala recai na Câmara Municipal até porque as Câmaras Municipais da região não optaram por este tipo de recurso com a associação (empresa) que foi contratada pela Câmara para organizar e ministrar as AEC em Oliveira do Hospital.-----

-----As nossas Crianças merecem mais e melhor e a Câmara Municipal deve assumir todas as responsabilidades pelo menos enquanto tiver esta responsabilidade em concreto! E, por favor, não me venham dizer que as AEC são “facultativas”. Isso será para desconversar...-----

-----**Falta de marcações horizontais no asfalto de estradas municipais**-----

-----É assunto recorrente. E de tal forma o é que ameaça mesmo transformar-se numa espécie de “lenda” das marcações horizontais no asfalto das estradas...-----

-----De facto, há já demasiado tempo que a resposta oficial do Município vem no estilo: “há um projeto para obter financiamento para as marcações horizontais no asfalto”. Mas que é desse projeto que as marcações em falta nunca mais são devidamente repostas?-----

-----Acrece que vamos entrar em mais um Inverno – chuva – nevoeiros – escuridão – e nada de novas marcações?! É tempo! É tempo!-----

-----**Programa “Casa Digna”**-----

-----Como vai o Programa “Casa Digna”? É um programa com potencialidades para ser meritório e até já o foi.-----

-----Conheço casos que se arrastam há anos o que é injusto, descredibiliza o Programa e frustra as expectativas das Pessoas interessadas.-----

-----**Que avance! Que avance!**-----

-----**A tal “Residência Estudantil” de que se fala para alunos da ESTGOH**-----

-----Conhecemos o que foi divulgado nomeadamente pelo Instituto Politécnico de Coimbra. Afinal, muito pouco...-----

-----Então, do projeto “Bazuca” aprovado, qual é a verba que cabe a Oliveira do Hospital para as tais “100 camas”?-----

-----Há, ou não há negociações para aquisição do “Hotel S. Paulo” para o adaptar e para quantas camas? Há verbas já abordadas com os proprietários? Para quanto? E se sim, é ou não é elegível esse custo, no projeto da “Bazuca” aprovado? E se não é elegível que entidades vão adquirir o Hotel S. Paulo e o vão pagar?-----

-----Já agora, quanto às novas instalações para a ESTGOH, entendo que a Direção do Instituto Politécnico de Coimbra não tem competências para decidir a localização exata, além do mais também porque há algumas alternativas. Essa deve ser uma decisão que sobretudo compete à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pois, em última análise, mexe muito com aspetos de urbanismo, com o “Plano de Pormenor” da Cidade e com o PDM. A nosso ver, compete mesmo mais à Direção da ESTGOH opinar sobre o assunto do que à Direção do Politécnico de Coimbra e por mais “doutores” que eles se imaginem ser e se permitam a querer impor-nos essa localização na matéria... Trata-se mesmo da própria dignidade municipal!-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara dirigindo-se ao Sr. João Manuel Fontes Dinis referiu que “tendo estado atento à sua intervenção notei que o Sr. Prof. João Dinis usou aqui diversas prerrogativas. O Sr. Prof. João Dinis é Dirigente Partidário, é membro eleito da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, tem espaço político próprio e também usa aqui a sua condição de cidadão. Ou seja, usa diversas prerrogativas e mistura aqui, propositadamente, a sua condição de cidadão com outras funções que exerce simultaneamente. Para que fique claro e não pensemos que é tudo a mesma coisa, relativamente às questões que colocou e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

porque, naturalmente, merece resposta apesar de confundir aqui várias posições em que aqui usa da palavra dizer-lhe o seguinte:-----

-----Relativamente aos passeios, está a ser desenvolvida uma obra que é um compromisso das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, na Rua dos Oleiros em Ervedal da Beira, e que, neste momento, é um processo que está em diálogo entre a União de Freguesias, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo e o próprio município. Se a solução mais rápida for a construção do passeio, ela será feita com certeza depois de identificados os custos e as condições da sua execução.-----

-----Sobre as AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular, na Cordinha, darei, entretanto, a palavra à Vereadora da Educação, Graça Silva, para que a mesma possa dar as explicações tidas por necessárias. Mas também aproveito para dizer que tenho a honra, eu e uma grande parte dos elementos que aqui estão, de ter pertencido a um executivo que interveio de forma ativa na maior operação de combate à precariedade no Município de Oliveira do Hospital aquando da integração dos precários através do PREVPAP, um programa de regularização *extraordinária dos* vínculos precários na Administração Pública. Portanto, pôr em causa o empenho desta Câmara Municipal no combate à precariedade, respondo-lhe desta forma.-----

-----No que diz respeito à questão da falta de marcações horizontais no asfalto de estradas municipais, já lhe dei conta uma vez, de que foi lançado um procedimento que acabou por ser extinto, uma vez que a empresa MASITRAVE não cumpriu com o Contrato celebrado entre as partes, e desde então é necessário fazer um levantamento de todos os trabalhos a realizar com a atualização de preços, para que, em 2023, se as condições económicas e financeiras do município assim o permitirem, se fazer uma intervenção global ou faseada, em todo o conjunto de marcações horizontais do asfalto de todas as estradas municipais.-----

-----Quanto ao Programa Casa Digna, e quando questiona “quando é que o mesmo avança”, tenho a dizer-lhe que este programa está a avançar. Neste momento, e depois de validados, os processos entrados estão em apreciação pela Comissão Técnica, precisamente para aprovação e notificação. Considerando a situação atual, torna-se, contudo, necessário ter em conta a questão dos preços, uma vez que os valores constantes dos orçamentos apresentados já se encontrarão desatualizados. Perante esta realidade, foi necessário e urgente solicitar aos respetivos beneficiários novos orçamentos, podendo o tipo de obras a realizar ter de sofrer ajustamentos.-----

-----Dizer ainda que, neste momento, foram deferidos 22 processos, que se encontram em apreciação e que, constituirão, no máximo, um investimento municipal na ordem dos 135.300,00 € (cento e trinta e cinco mil cento e trezentos euros), considerando um apoio máximo por processo de 5.000,00 € (cinco mil euros), acrescidos de IVA. E portanto, logo que que os referidos processos se encontrem concluídos, todos os beneficiários serão notificados e atribuídos os apoios necessários para a requalificação das suas habitações, à semelhança daquilo que foi feito em todos os outros programas. É dos programas bem conseguidos que permite reconstruir o parque habitacional com exclusivo financiamento municipal. E é um programa bem conseguido porque resolve problemas de proximidade com grande eficácia.-----

-----Sobre a “Residência Estudantil” para os alunos da ESTGOH, dizer-lhe o seguinte: É um projeto do IPC – Instituto Politécnico de Coimbra, candidatado por aquele Instituto ao Plano de Recuperação e Resiliência português e que tem vindo a ser dialogado com o Município de Oliveira do Hospital. Dizer-lhe ainda que o edifício candidatado foi o edifício do antigo Hotel São Paulo, sito em Oliveira do Hospital, depois e sinalizada a sua capacidade para acolher na ordem das 100 camas para estudantes bolseiros.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto à questão que colocou sobre as instalações da ESTGOH, aquela Escola Superior tem órgãos próprios, tem direção própria, é uma Unidade Orgânica do IPC e sempre que o Município de Oliveira do Hospital é chamado a debater soluções para a ESTGOH, manifesta-as. A Escola «é do IPC», articula posições no quadro daquilo que são as relações institucionais entre a Direção do IPC e da ESTGOH, e o Município de Oliveira do Hospital estará sempre presente, sempre que for convidado e sempre que achar pertinente intervir. E no que se refere à sua localização no centro da cidade, o executivo em permanência é favorável, naturalmente, à instalação da Escola no centro da cidade. Essa é uma opção política várias vezes assumida, várias vezes tornada pública, pelo que não percebo onde é que está a reserva. Até porque, neste momento, trabalhamos em conjunto para o financiamento das instalações da ESTGOH, cujas verbas, possivelmente, virão da Regeneração Urbana ou da Política de Cidades que implica a reabilitação de edificado no centro da cidade. Portanto, e para além de tudo disto, a opção da Escola e do Executivo em permanência, em manter a Escola no centro da cidade tem ainda como principais objetivos, ganhar dinâmica social, dinâmica económica e a proximidade dos alunos à cidade.-----

-----De seguida tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva que começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu explicando que as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família. Referiu que “Esta estratégia assenta em três grandes vertentes: Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF); Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF). Considera(m)-se:-----

-----AAAF as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;-----

-----***AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação;***-----

-----CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.-----

-----A vereadora Graça Silva continuou referindo que “as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular são lecionadas por técnicos/docentes contratados pela Associação Tempos Brilhantes, conforme protocolo de colaboração, previamente aprovado em reunião de câmara, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela Associação. E portanto, esta decisão foi ainda previamente articulada com o Agrupamento de Escola de Oliveira do Hospital, não foi uma decisão tomada pelo executivo em permanência, e entendemos que seria este o rumo que este ano daríamos às AEC. É efetivamente a primeira vez que as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular estão a ser conduzidas por uma entidade externa no concelho de Oliveira do Hospital, mas por vezes as mudanças são importantes para podermos seguir outros caminhos. Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, e também encarregado de educação, apenas me cumpre dizer o seguinte: Todos os Professores mentores no âmbito deste protocolo são seriamente triados tendo por base o perfil escolhido pela Associação Tempos Brilhantes. São feitas formações aos professores, mentores e técnicos selecionados, pelo que pergunto ao Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis e encarregado de educação, se está aqui a apresentar alguma limitação na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

administração por parte do jovem, com 19 anos e com o 12.º ano, quanto à sua capacidade de desempenho das funções para as quais foi contratualizado? Se é, eu gostaria de saber porque não é esse o feedback que tenho. Pergunto ainda ao Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis e encarregado de educação, se está aqui em causa a idade de um jovem? Porque um jovem tem tanto direito como qualquer outro menos jovem. Eu sou professora, comecei a trabalhar com 20 anos e acho que todos têm que ter a oportunidade para desempenhar as suas funções como trabalhadores, e nem sempre é dada essa oportunidade e aqui está a dar essa oportunidade. Quanto às suas habilitações académicas face àquilo que apresentei sobre as AEC e face àquilo que também é a Lei do que é o trabalhador para esta área o jovem em questão tem habilitação suficiente. É tudo o que tenho a dizer.” -----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis esclarecendo que não colocou nem colocaria em causa a habilitação/ocupação da jovem mentora em causa mas sim o sistema que gera esta situação, frisando que “é isso que eu critico”. Disse entender que “a Câmara tinha outras opções, e portanto é responsável em primeiro lugar pelo sistema que criou. E criou um sistema de grande desproporção e de precariedade completa dos Professores, agora chamados de mentores. E tem a obrigação de resolver esse problema. Porque, no ano passado, esses professores recebiam o subsídio de férias e o 13º mês, ou seja, tinham melhores estímulos para trabalhar melhor. -----

-----No decorrer da intervenção do Sr. João Manuel Fontes Dinis, o Presidente da Câmara interrompeu-o, alertando-o para o facto de estar a repetir-se sucessivamente e de já ter excedido o tempo limite da sua intervenção, fixado no Regimento desta Câmara Municipal, a qual, como referiu, não poderia ultrapassar os 5 minutos.-----

-----O Sr. João Manuel Fontes Dinis contestou o alerta do Presidente da Câmara, afirmando que “já aqui ando há muitos anos e nunca me calarei e quanto mais me mandam calar eu ainda mais falo, porque eu sou assim, e repetirei as vezes que for necessário”. Concluiu realçando que “aquilo que eu pretendo é saber quais são precisamente as ações de formação pedagógica que foram frequentadas pelos mentores responsáveis pelas AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular no concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----O Sr. João Manuel Fontes Dinis dirigindo-se ainda ao Presidente da Câmara disse considerar que as questões que colocou merecem da sua parte respostas concretas, questionando-o uma vez mais sobre “quem é que vai pagar o Hotel São Paulo para instalar a Residência Estudantil”. Realçou que a sua questão tem a ver com transparência num eventual negócio, considerando “que se não for transparente é de certeza negociável e os contribuintes que pagam impostos querem saber quanto é vai custar e quem é que vai pagar”, ao que o Presidente da Câmara deu nota que já lhe havia respondido a esta questão. -----

-----O Presidente da Câmara acrescentou que “o Senhor insiste, porque lhe interessa insistir para fazer jogo político”. -----

-----O Sr. João Dinis reafirmou que “eu não quero é que haja negociações de interesse político e partidário. Repito de interesse político e partidário. Porque este negócio do Hotel São Paulo «cheira e tresanda» a negociação de interesse político e partidário”. -----

-----O Presidente da Câmara interrompeu o Sr. João Dinis, advertindo-o que “está a exacerbar o uso da intervenção do público e acho que até está a exceder a consideração que, particularmente o cidadão e Presidente da Câmara, José Francisco Rolo, tem pelo Senhor”. -----

-----O Sr. João Dinis deu por terminada a sua intervenção na presente reunião.-----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, que justificou a sua presença nesta reunião para “no âmbito do seu processo n.º 2022/950.20.001/5,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

requerer que a situação acerca de todas as construções ilegais e acerca do parque de campismo selvagem dentro da Quinta das Sete Poças na freguesia de Seixo da Beira, sejam, finalmente resolvidos, com a demolição e a remoção de tudo o que está erigido ilegalmente assim como o levantamento do campismo selvagem”.-----

-----O Sr. Eddy Emiel Josef Hermus prosseguiu apresentando de forma detalhada e fundamentada os factos que entende estarem a ser desconsiderados pela Câmara Municipal no que concerne à tramitação dos processos de contraordenação, que têm por objeto as edificações supra referidas.-----

-----No decorrer da intervenção do Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, o Presidente da Câmara interrompeu-o por diversas vezes, alertando-o para o facto de estar sucessivamente a repetir um assunto que já por diversas vezes trouxe a esta Câmara Municipal, incluindo na de 13/10/2022, na sequência das suas várias e sucessivas denúncias contra a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” e bem assim para o facto de já ter excedido o tempo limite da sua intervenção, a qual, como lembrou, não deveria ter ultrapassado os 5 minutos.-----

-----Ainda assim o Sr. Eddy Emiel Josef Hermus foi prosseguindo com a sua exposição, informando o Sr. Presidente da Câmara de que iria remeter-lhe uma nova carta sobre os factos por si hoje apresentados nesta reunião de Câmara, solicitando-lhe resposta escrita e concreta às questões por si levantadas.-----

-----Terminada a exposição do Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, interveio o Presidente da Câmara esclarecendo o Sr. Eddy de que “quando recebemos as suas comunicações elas seguem para os serviços competentes para análise e informação técnica e é-lhe enviada resposta tendo por base essas mesmas informações técnicas”. Mais referiu que a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” é uma entidade que tem Estatutos próprios, reconhecidos pelo Estado Português e tem número de identificação de pessoal coletiva”. Clarificou que “é com essa entidade que esta Câmara Municipal se relaciona do ponto de vista administrativo e a mesma, tal como outra entidade, está obrigada a cumprir com a legislação aplicável, e em especial, no caso em apreço, no que se se refere em matéria urbanística. E em matéria urbanística a Câmara Municipal está cá para cumprir e fazer cumprir as regras. Aquilo que a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” fez foi pedir um prazo para licenciar um conjunto de intervenções. Todos nós já percebemos que o Sr. Eddy tem intenção que haja uma operação de demolição de todas as intervenções realizadas pela Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, mas também já lhe foi explicado aqui que a operação de demolição será a última medida a aplicar pela Câmara Municipal. E não é caso novo ou excecional.” Concluiu informando o Sr. Eddy que “todas as suas exposições remetidas a esta Câmara Municipal, ao longo de meses e até à data, têm sido analisadas, pela Fiscalização Municipal no local, pela Divisão de Planeamento e Gestão do Território e ainda pelo Vereador Nuno Oliveira, com competências delegadas em matéria urbanística, com o acompanhamento do Diretor do Departamento do Departamento de Administração Geral e Finanças e também do serviço de contraordenações”, sublinhando que “o assunto não tem sido tratado com somenos interesse, bem pelo contrário. Agora é uma situação despoletada pelo Sr. Eddy e que visa essencialmente a demolição do Parque de Campismo”.-----

-----Depois de alguma insistência por parte do Sr. Eddy, o Sr. Presidente recusou-lhe o uso da palavra, informando-o de que, uma vez que já havia efetuado a sua exposição, iria dar a palavra ao vereador Nuno Oliveira, para que, na qualidade de vereador com competências delegadas em matéria urbanística, prestasse os esclarecimentos que entendesse por necessários.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Dando assim por concluída a sua intervenção, o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Nuno Oliveira que começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu realçando que “sempre que há intervenções por parte dos munícipes, cidadãos oliveirenses, será sempre de bom tom que se use a verdade e em caso de dúvidas mais vale levantar a questão para que seja obtida a devida resposta”. Informou assim o Sr. Eddy que “no que se refere ao último pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, esse pedido foi apresentado atempadamente, ou seja, antes de terminarem os 90 dias solicitados numa primeira prorrogação foi solicitado por parte deles um segundo pedido de prorrogação. E por isso é inverdade quando o Sr. Eddy alega de que esse pedido não foi feito atempadamente. Findava na passada segunda-feira os 90 dias do primeiro pedido de prorrogação e foi solicitado um segundo pedido a 30/11/2022. Por isso esta é a verdade em relação a factos que estão devidamente sustentados e consumados”. Lembrou que “vivemos num país democrático, regido por um sistema legal e isto é transversal a todos os cidadãos com residência em Portugal. Isto não é só por vezes apontar o dedo aos outros porque todos nós, enquanto seres humanos deveremos levar à prática todo um cumprimento de direitos, deveres e obrigações. Não é só pensar que só os outros têm o dever de cumprir com os tais direitos, deveres e obrigações, mas nós também”. Explicou ainda que no que se refere aos três processos de contraordenação instaurados contra a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, estão os mesmos, neste momento, a seguir os trâmites legais. Realçou, entretanto, que “comigo os processos cumprem todos os trâmites legais”. Disse igualmente que todos os que aqui estamos a representar o Município de Oliveira do Hospital, não somos mais nem somos menos, mas enquanto aqui estivermos tudo faremos para que as leis sejam cumpridas”. Confirmou que efetivamente recebeu um pedido de prorrogação do prazo para a legalização em questão apresentado pela Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, frisando, porém, que não iria revelar a sua decisão por considerar que “a mesma poderá ainda não ter chegado à Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”. Para concluir garantiu ao Sr. Eddy que “serão seguidos todos os procedimentos legais e previstos em matéria contraordenacional e os prazos legais serão sempre cumpridos”.

-----O Sr. Eddy Emiel Josef Hermus deu por terminada a sua intervenção na presente reunião.---

-----De seguida usou da palavra o auto denominado Sr. Água Akbal Pinheiro e representante da Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, instalada na freguesia de Seixo da Beira, neste concelho, que não falando Português se fez acompanhar do seu tradutor, Luz Pinheiro, para este traduzir a sua intervenção.

----- *“Bom dia*

----- *O meu nome é: Água-Akbal-Zizi - Pinheiro.*

----- *Sou o representante administrativo do reino da tribo indígena Pineal.*

----- *Gostaria de abrir a minha declaração, abordando primeiro as reivindicações que estão a ser feitas contra nós e as medidas que tomámos para resolver a situação.*

----- *No dia 30 de agosto de 2022, reunimo-nos com o conselho de Oliveira do Hospital para abordar uma questão relativa ao registo de algumas estruturas construídas no nosso terreno.*

----- *O conselho de Oliveira do Hospital informou-nos que, para iniciar o processo de legalização, precisavam de nós para fornecer documentos de procuração, e identificação pessoal, do administrador do nosso património.*

----- *No dia 22 de setembro de 2022, enviámos os documentos por eles solicitados - que incluíam:*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Documentos de identificação pessoal autografados, testemunhados e carimbados, do nosso administrador do património.*-----

-----*Um documento de procuração, legalmente autografado, testemunhado e carimbado.*-----

-----*E uma carta de apresentação, explicando a natureza jurídica do nosso estatuto, e documentação.*-----

-----*Nesta carta, indicamos todos os atributos que englobam a natureza da nossa identidade cultural única.*-----

-----*Tudo o que nos define, desde os nossos sistemas de crenças, valores, relações, princípios e objetivos..... até aos alimentos que comemos, o que vestimos, como o vestimos, a nossa língua, costumes e rituais....*-----

-----*O raciocínio por detrás desta carta e de outros documentos de apoio que enviámos, foi o de realçar o nosso significado cultural e religioso, em conformidade com os artigos 41 e 42 da Constituição de Portugal.*-----

-----*Como comunidade organizada e autodeterminada com identidade cultural e religiosa, o reino de Pineal deve ser observado no que diz respeito aos Artigos Constitucionais da lei portuguesa.*-----

-----*Estamos igualmente cientes de que isto não nos exclui de todas as outras leis no entanto, é um fator importante a considerar, uma vez que a autoidentificação é a questão de fundo no centro da disputa de hoje.*-----

-----*Para nós, enquanto povos autodeterminados a assimilar e integrar com outras comunidades e autoridades externas, é imperativo que sejamos reconhecidos como uma tribo cultural autónoma indígena, o que inclui o reconhecimento de todas as nossas práticas espirituais e culturais, princípios e iniciativas soberanas - incluindo todas as formas de autoidentificação.*-----

-----*Acreditamos que o direito de escolher o seu próprio caminho na vida é fundamental para as liberdades de todos os seres humanos que assim o decidam.*-----

-----*Criámos os nossos próprios documentos legais de autoidentificação que correspondem e cumprem as normas internacionais básicas.*-----

-----*Isto está de acordo com o Artigo 26 da Constituição Portuguesa, que estabelece isso:*-----

-----*Toda a pessoa tem direito à sua identidade pessoal, capacidade civil, cidadania, bom nome e reputação, imagem, direito de falar, e o direito à proteção da intimidade da sua vida privada e familiar deve ser reconhecido.*-----

-----*Já apresentámos, e notificámos estes documentos, ao representante local do governo português, o honorável Sénior José Francisco Tavares Rolo.*-----

-----*Continuamos à espera de um reconhecimento formal da nossa correspondência, a fim de podermos prosseguir e resolver este assunto.*-----

-----*Neste momento, devemos salientar que honramos e respeitamos todas as outras tribos, governos, países e nações desta Terra, incluindo o governo de Portugal.*-----

-----*Estamos conscientes de que a nossa comunidade autónoma indígena, se estabeleceu como uma embaixada, dentro das fronteiras de uma sociedade já estabelecida: A República Soberana de Portugal.*-----

-----*Estamos igualmente cientes de que a nossa situação é de natureza sensível que requer uma abordagem de sabedoria e diligência legal.*-----

-----*Como seres humanos e povos soberanos desta Terra, é nosso desejo, que continuemos a viver pacificamente, dentro do refúgio da nossa embaixada, na República Soberana de Portugal,*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

até ao momento, em que estabelecemos, a nossa própria jurisdição soberana totalmente autónoma. -----

-----Não é nosso desejo perturbar a paz, mas construir relações saudáveis, com todos os outros povos deste belo país. -----

-----Confiamos que o povo de Portugal nos acolhe, reconhece e acomoda, como uma tribo indígena e nómada moderna e autónoma autodeterminada desta Terra. -----

-----No final.... -----

-----Gostaríamos de deixar claro que não queremos perturbar a paz e desejamos cooperar plenamente. -----

-----No entanto, torna-se muito difícil para nós cooperar se os nossos costumes e identidade culturais não forem legalmente observados, respeitados e honrados. -----

-----Respeitamos e honramos as leis e culturas do povo de Portugal - tudo o que procuramos é que nos seja dado, como comunidade independente e determinada, o mesmo respeito e honra. -----

-----Estamos conscientes de que o nosso caso e reivindicação é de importância judicial e cultural. -----

-----Portanto, se o conselho local de Oliveira do Hospital não estiver em condições de abordar a nossa situação, solicitamos gentilmente uma audiência, com o Ministério da Cultura da República Portuguesa, ou qualquer outro órgão governamental que nos possa ajudar a resolver o reconhecimento legal da nossa autoidentificação. -----

-----Como homens e mulheres soberanos vivos, defendemos firmemente a verdade, a igualdade e a justiça para todos. -----

-----Aguardamos com expectativa a resolução amigável desta situação. -----

-----Com humilde gratidão, agradecemos-vos a vossa compreensão, o vosso tempo e a vossa paciência. -----

----- Em resposta interveio o Presidente da Câmara que dirigindo-se ao Sr. Água Akbal Pinheiro o corrigiu, frisando que “não sou representante do Governo Português nem tenho qualquer Procuração para representar o Governo Português. Sou Presidente eleito da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e responsável pela administração do Município de Oliveira do Hospital”. Lembrou, contudo, que “Portugal é uma República Soberana una e integrada por Tratado aprovado pelos órgãos de soberania na União Europeia”. Assegurou ainda que “não pretendo discutir princípios espirituais, não discuto valores religiosos e também não me compete, nesta fase, discutir quaisquer práticas que tenham”. Acrescentou que “como com qualquer entidade o Município de Oliveira do Hospital relaciona-se de forma formal e administrativamente com a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, entidade reconhecida pelo Estado Português, e portanto, essa entidade e os cidadãos que com ela habitam em Oliveira do Hospital estão sujeitos às Leis Portuguesas e às leis da União Europeia”. Afirmou que “esta é a regra e esta regra é para ser cumprida”. Por último e em matéria de urbanismo e de legalização das edificações em causa, fez saber que, administrativamente a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” terá que tratar do processo no quadro legal naquilo que são as leis da República Portuguesa e naquilo que são as leis e os Regulamentos em vigor no Município de Oliveira do Hospital”. Concluiu frisando que nada mais tinha a dizer sobre o assunto, advertindo, entretanto que, caso a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” tenha vontade em legalizar as edificações em causa, se dirijam aos serviços municipais e o façam no quadro das leis e regulamentos municipais”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de alguma insistência por parte do Sr. Água Akbal Pinheiro, o Presidente da Câmara deu por terminada a discussão sobre este assunto, lembrando o Sr. Água Akbal Pinheiro de que já havia excedido o tempo limite da sua intervenção. -----

-----O Sr. Água Akbal Pinheiro deu assim por terminada a sua intervenção na presente reunião. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Nuno Oliveira e Sandra Fidalgo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

2.1.1 – INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

----- O vereador Francisco Rodrigues começou por referir que embora não fosse sua intenção intervir no período de antes da ordem do dia, perante as intervenções efetuadas durante o período de intervenção do público, pretendia declarar seguinte: “Em primeiro deixar uma vez mais claro a todos os restantes membros da Câmara Municipal e também aos membros da Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, de que da parte desta Câmara Municipal não há rigorosamente nenhuma objeção, nenhuma crítica, nenhum sentimento de contrariedade àquilo que são os costumes, as opções religiosas, os hábitos e a vossa presença em Portugal. Não há rigorosamente nada contra a vossa presença em Portugal. O que há é a necessidade da vossa adequação às regras existentes no território de Oliveira do Hospital, que tem regras próprias e condicionamentos próprios e que têm que ser respeitados, independentemente de todos os outros direitos que vos são respeitados integralmente. A questão aqui prende-se com uma outra necessidade e que é a necessidade de salvaguardar os direitos quer de uma parte, que tem particularidades e costumes próprios e uma natureza própria na sua presença no território de Oliveira do Hospital, mas há outros direitos que são os dos vizinhos, e neste caso do Sr. Eddy, que por diversas vezes veio a esta Câmara Municipal apresentar o seu desagrado face a algumas coisas em que sente que está a ser afetado e ameaçado nos seus direitos e esta questão também tem que ser salvaguardada sobre todas as formas”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues reportou-se ainda à intervenção do vereador Nuno Oliveira solicitando-lhe algum esclarecimento quanto à informação que foi por si veiculada de que “existem três processos de contraordenação instaurados contra a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” e que os mesmos, neste momento, estão a seguir os trâmites legais”. Disse entender que “o que lá está é ilegal e não está a cumprir legalidade nenhuma, pode é haver da parte da Câmara Municipal uma tolerância no sentido de compreender as dificuldades e as particularidades desta comunidade, que determinam que a Câmara tenha uma atitude de maior generosidade e tolerância relativamente ao cumprimento dessa legalidade, e que eventualmente até poderá passar por um reforço do prolongamento da prorrogação de prazo se se concluir que os três meses não são suficientes. Agora, isto não pode é tornar-se numa situação eterna porque há outros direitos que têm de ser acautelados porque também são obrigação da Câmara, acautelar e garantir. Não podemos é



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aqui tomar partido sobre nenhuma das partes, devemos ouvir uma e outra, percebo a dificuldade e melindre que esta situação tem, pelo menos para o Sr. Presidente da Câmara, até porque é um assunto que já existe desde 2020 e até hoje nada foi resolvido e foi a presença do Sr. Eddy em reunião de Câmara que veio fazer com que a Câmara Municipal se preocupasse em tentar encontrar uma solução para este problema. Agora não pode é ser uma situação que se vai arrastando de prorrogação em prorrogação e depois cair no esquecimento. Não posso aceitar tal situação. Que a Câmara se empenhe em manter o respeito total em relação às particularidades desta comunidade mas que se empenhe também na sua posição de fazer cumprir a legalidade, se não é a própria autoridade da Câmara que mais uma vez fica questionada, e eu não posso, de maneira nenhuma, ficar indiferente em relação a isso”. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “confrontado com as circunstâncias, a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” solicitou um prazo para legalização uma vez que no seguimento de uma deslocação ao local pela Fiscalização Municipal foram destetadas algumas irregularidades. Foi dado um prazo à Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” para a legalização dessas irregularidades, à semelhança do que é feito com qualquer cidadão ou entidade oliveirense. Expirado o prazo terá que ser tomada uma decisão e aí a Câmara Municipal cumprirá com as leis portuguesas e os regulamentos municipais e sobre isso não há nenhuma reserva. Quanto à comunidade e aos seus valores não tenho nada contra”. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio defendendo o cumprimento dos direitos, deveres e obrigações, afirmando que “não irei ceder a este cumprimento porque é o que nos é pedido também a nós portugueses”. Quanto aos três processos de contraordenação disse tratar-se de três processos com tipologias diferentes, ou seja: o primeiro tem a ver com a construção de uma edificação de um piso; o segundo está relacionado com a construção de uma vedação e pilares em madeira e construção de uma estufa e o terceiro com a construção de uma edificação em madeira com figura de tenda”. Mais referiu que “hoje, qualquer processo de contraordenação está a prosseguir os seus *timings* certos e no momento certo”. Clarificou que “a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” veio aos processos de contraordenação solicitar o prazo de 90 dias para a regularização das situações em desconformidade, e através de ofício datado de 01/09/2022, tal prazo foi-lhe concedido. Posto isto a 30/11/2022 a Associação voltou a solicitar um segundo pedido de prorrogação do prazo, sem que, contudo, comprovasse que está empenhada em legalizar as edificações em causa. Sobre o mesmo tomei uma decisão que, entretanto, já foi comunicada à “Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”. Daí que os trâmites estejam a ser cumpridos na íntegra”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO -----

2.2.1 – ACIDENTES ESCOLARES – ALERTA-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo manifestou a sua preocupação face às dificuldades que são sentidas pela comunidade escolar sempre que surgem situações de acidentes escolares. Referiu que “como todos sabemos o Centro de Saúde não tem serviço de saúde permanente, tem apenas consultas de intersubstituição para situações ocorridas no próprio dia, mas quando se trata de acidentes menores na escola há sempre um impacto porque quando chamada uma ambulância nem sempre é reconhecido como uma urgência e aí o INEM não é acionado sendo por sua vez acionada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

uma ambulância para fazer o transporte de uma criança quando por vezes é apenas para fazer uma suturação breve e sem qualquer gravidade mas que no final obriga a uma deslocação para Seia ou Arganil”. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre “se não seria possível a Câmara Municipal através de protocolo estabelecer uma assistência médica uma vez que não temos atendimento permanente que possa fazer este tipo de triagem, evitando assim a deslocação para concelhos vizinhos e a correspondente despesa, quer para os pais quer para a escola, quando poderíamos ter no nosso concelho uma resposta”. -----

-----O Presidente da Câmara deu a saber que “neste momento o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital tem um novo coordenador, o Dr. Rui Pedro Loureiro, que por sua vez tem reunido com a Câmara Municipal no sentido de melhorar a prestação de cuidados de saúde primários. Na próxima semana iremos reunir novamente e essa questão, que é até pertinente, será apresentada nessa mesma reunião para tentar encontrar uma resposta rápida e imediata”. Concluiu agradecendo à vereadora Sandra Fidalgo esta nota de alerta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

2.3.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D.^a MARIA DO PATROCÍNIO NUNES – “TIA CHINA” – LOUROSA

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de voto de pesar pelo falecimento da D.^a Maria do Patrocínio Nunes, de Lourosa, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Foi com profunda tristeza que o Município de Oliveira do Hospital tomou conhecimento do falecimento de Maria do Patrocínio Nunes, carinhosamente tratada por “Tia China”. -----

----- Galardoada em 2017 pelo Município de Oliveira do Hospital com a Medalha de Mérito Municipal, Maria do Patrocínio Nunes, nascida em Lourosa a 17 de outubro de 1929, faleceu ontem, dia 6 de dezembro, aos 93 anos. -----

----- Dedicou cerca de meio século da sua vida, quase em exclusividade, a zelar pela Igreja Moçárabe S. Pedro de Lourosa, monumento nacional. -----

----- Apelidada como a guardiã do templo, foi uma figura muito respeitada e querida por toda a população e também pelos inúmeros visitantes que ao longo de várias décadas vieram conhecer um dos mais importantes monumentos peninsulares do século X – a Igreja Moçárabe de São Pedro de Lourosa. -----

----- A Tia China mantinha-se habitualmente por perto do monumento, estando sempre disponível para cumprir com uma velha tradição de abrir as portas da igreja sempre que os visitantes tocassem o sino por duas vezes. -----

----- Esta história foi inúmeras vezes contada na comunicação social local e nacional. -----

----- Ao longo dos quase 50 anos de extrema dedicação ao velho templo moçárabe, datado de 912, abriu as portas da igreja e serviu de guia a ministros, presidentes da república e a inúmeras figuras públicas nacionais e internacionais. -----

----- A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, expressa neste momento, de grande dor e tristeza, o seu profundo pesar, bem como a sua mais sentida solidariedade junto dos familiares e amigos de Maria do Patrocínio Nunes.” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A proposta foi subscrita pelo conjunto do executivo municipal e aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado transmitir o teor do presente voto de pesar à família enlutada assim como à Junta de Freguesia de Lourosa.-----

2.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

2.4.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. VIRGÍLIO TAROUCA SAMPAIO VILAFANHA, DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Oliveira deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Virgílio Tarouca Sampaio Vilafanha, de Oliveira do Hospital, apresentando as mais profundas e sentidas condolências à Família enlutada, em reconhecimento da sua inestimável dedicação a Oliveira do Hospital, quer em termos profissionais, quer em termos de relevância social.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/32**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28 DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 24 NOVEMBRO DE 2022-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 28, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de novembro de 2022, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara.-----

-----A ata n.º 28/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de novembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

3.2 - - SECRETARIA - GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18773, de 02/12/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que no âmbito da eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 30/01/2022, foi processada, a favor desta Câmara Municipal, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, num total de **1.587,52 € (mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos)**.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes (x, y e z) previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio. --

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3 - SECRETARIA - GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA ÀS DESPESAS COM A ELEIÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DE 2021 -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18772, de 02/12/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que no âmbito da eleição para as Autarquias Locais de 2021, realizada em 26 de setembro de 2021, foi processada, a favor desta Câmara Municipal, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, num total de **1.645,78 € (mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos)**. -----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes (x, y e z) previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio. --

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES -----

A-1) SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 19082, de 06/12/2022, atribua à **Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio à execução de obras de requalificação no seu edifício sede, no âmbito da candidatura realizada ao Programa de Desenvolvimento Rural – Operação 10.2.1.6. Renovação de Aldeias, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57712 e de compromisso número 60494. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que no seguimento da deliberação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

camarária de 20 de fevereiro de 2020, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como comparticipação na realização das obras de remoção de amianto, substituição de revestimento da cobertura e reformulação de vestiários e balneários do estádio daquela entidade, a levar a efeito no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/240/PRID/2020, celebrado em 10/11/2020, entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P e aquela Associação Desportiva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, com fundamento no facto de ter participado na elaboração do projeto em questão, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57711 e de compromisso número 60493. -----

B) OUTROS-----

B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

B.1.1) - PROJETO 61: “EDP/DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS / DATA PROTECTOR OFFICER”-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 29/11/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18635, de 29/11/2022, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as comparticipações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 22/03/2021, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital nas despesas relativas ao projeto 61: “*EDP/DPO – Encarregado de Proteção de dados / Data Protector Officer*”, no valor de 1.212,20 € (mil, duzentos e doze euros e vinte cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57709 e compromisso número 60491. -----

B.1.2) - PARTICIPAÇÃO NA FESTURIS - BRASIL-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 29/11/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18661, de 30/11/2022, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 15/09/2022, autorizar a transferência a favor da CIM Região de Coimbra, do montante de 1.490,25 € (mil, quatrocentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos), a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à participação do seu representante, na FESTURIS, realizada em Gramado, Rio Grande do Sul, Brasil, entre os dias 3 e 6 de novembro do ano em curso.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57710 e compromisso número 60492. -----

3.5 - AÇÃO SOCIAL-----

3.5.1 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2022-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16873, de 22/11/2022, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas 91 famílias, num total de 222 indivíduos, dos quais 55 são crianças, a saber: -----

Valor-cheque	N.º de famílias	Valor total
1 pessoa (25,00 €)	26	650,00 €
2 pessoas (50,00 €)	32	1.600,00 €
3 pessoas (60,00 €)	15	900,00 €
4 pessoas (80,00 €)	11	880,00 €
>=5 pessoas (100,00 €)	8	800,00 €
Total	91	4.830,00 €

-----Assim e de acordo com os valores supra, informou que o custo total para a autarquia é de 4.830,00 € (quatro mil, oitocentos e trinta euros), tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra para o Complemento Natalício de 2022, a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia. -----

-----A vereadora Graça Silva lembrou que a proposta ora apresentada, para além de permitir a continuação do apoio às famílias, possibilita-lhes uma melhor gestão dos produtos a adquirir e ajuda à revitalização do comércio tradicional, dado poderem ser adquiridos produtos em qualquer superfície comercial aderente no concelho de Oliveira do Hospital. Mais referiu que atendendo ainda à situação económica que atravessamos (constante subida de preços dos produtos energéticos, bens alimentares e taxas de juros do crédito habitação) e à consequente dificuldade das famílias em fazer face às suas despesas mensais, esta lista encontra-se em atualização, podendo ainda haver



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de apoiar algumas famílias, em situação de comprovada carência económica, que não estejam contabilizadas nesta proposta. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57710 e compromisso número 60492. -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES -----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T/DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de novembro e 5 de dezembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.6.1.2 - SINERGOLDEN, S.A. - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 02/2022/18 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

D.P.G.T.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara para apreciação e votação a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17198, de 28/11/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Relativamente ao processo de loteamento n.º 02/2022/18, denominado Loteamento do Prado, a realizar numa parcela do prédio com a descrição n.º 259 e inscrição na matriz n.º 573-R, da União de freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços, sito ao Chão do Rio, em Gavinhos de Baixo, vem o promotor solicitar o pagamento do valor das compensações em prestações do valor relativo aos Esp. Verdes /// Equipamentos a pagar em numerário ao município, pelo prazo de calendarização das obras de urbanização, ou seja de 24 meses, tendo-se: -----

-----Esp. Verdes /// Equipamentos -----

-----I. Espaços verdes -- -----

----- $C = (0,25 * € 557,91) * 196,00 m^2 * 0,30 = € 8.201,30$ (oito mil duzentos e um euros e trinta cêntimos); -----

-----II. Equipamentos de utilização coletiva -- -----

----- $B = (0,25 * € 557,91) * 245,00 m^2 * 0,35 = € 11.960,20$ (onze mil novecentos e sessenta euros e vinte cêntimos); -----

-----O que perfaz o valor total de € 20.161,50 (vinte mil cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

-----De acordo com o artigo 34.º do Aviso n.º 2438/2015, de 5 de março (RMUE) tem-se que: --

-----Dação e pagamento em prestações -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 — *As taxas pela realização de infraestruturas urbanística e as compensações podem ser pagas através de dação em cumprimento mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, caso tal seja compatível com o interesse público.*-----

-----2 — *Mediante deliberação favorável da Câmara Municipal ou decisão do órgão a quem a competência for delegada ou subdelegada, as taxas urbanísticas devidas podem ser pagas em prestações, desde que aceites as seguintes condições:*-----

-----a) *O prazo para o pagamento integral não poderá exceder o prazo fixado para a realização da operação urbanística fixado no respetivo alvará ou na comunicação prévia, nem prolongar -se para além da data posterior à da emissão do alvará de utilização ou da receção provisória das obras de urbanização, consoante os casos;*-----

-----b) *Tratando -se de procedimento de licenciamento, a primeira prestação será liquidada com a emissão do respetivo alvará e, tratando-se de procedimento de comunicação prévia, a primeira prestação será liquidada no prazo de 10 dias após a comunicação do deferimento do pagamento em prestações, não podendo o requerente iniciar a obra sem o pagamento da primeira prestação;* -

-----c) *Deverá ser prestada caução sobre os valores em dívida e a falta de pagamento de qualquer das prestações nos prazos acordados implicará o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas de juros de mora à taxa legal em vigor e o acionamento da caução prestada.*-----

-----*Face ao exposto e de acordo com a pretensão do requerente (pagamento em prestações), apresenta-se em anexo o valor das prestações e sugere-se que se informe o requerente de acordo com informação técnica de modo a ser prestada a caução de acordo com n.º 2 alínea c) do RMUE, no valor de € 20.161,50 (vinte mil cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos).*-----

-----*Em anexo apresenta-se e mantém-se o valor das prestações, sendo a taxa de juro a aplicar a prevista na lei geral para as dívidas ao Estado e outras entidade públicas, Aviso n.º 396/2022, de 7 de Janeiro, que fixa a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 4,510%.*-----

-----*Nota:*-----

-----*O prazo indicado com início em jan/2023 é apenas indicativo, sendo que o mesmo será a partir da partir da data de levantamento do alvará de licença da operação de loteamento.*-----

-----*Nota:*-----

-----*Informe que para decisão da Câmara Municipal, foi feita informação interna no MyDoc com o n.º I 17138, de 28/1, processo n.º 2022/350.30.600/31 e SPO processo 02/2022/18.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL							
MAPA DE CONTROLO DE PRESTAÇÕES							
Divisão de Planeamento e Gestão do Território Sinergoiden, S.A.							
Rua António Canastrinha n.º 13, mc dt. 3400-176 Oliveira do Hospital Processo 22/2022/18							
Data do Despacho/Deliberação		NIF 510167101					
Dívida/Taxas		20.161,50 €					
Meses		24					
Início de pagamento		Junho 22					
Taxa anual nominal		4,510%					
Taxa mensal efectiva		0,19%					
Rendas mensais							
N.º Prest.	Mês de pagamento	Montante em dívida	Juros	Valor líquido	Prestação	Data de pagamento	N.º Fatura
1	Janeiro 23	20.161,50 €	37,89 €	822,05 €	859,94 €		
2	Fevereiro 23	19.339,45 €	36,34 €	823,60 €	859,94 €		
3	Março 23	18.515,85 €	34,79 €	825,14 €	859,94 €		
4	Abril 23	17.690,71 €	33,24 €	826,69 €	859,94 €		
5	Maió 23	16.864,02 €	31,69 €	828,25 €	859,94 €		
6	Junho 23	16.035,77 €	30,13 €	829,80 €	859,94 €		
7	Julho 23	15.205,97 €	28,57 €	831,36 €	859,94 €		
8	Agosto 23	14.374,61 €	27,01 €	832,92 €	859,94 €		
9	Setembro 23	13.541,68 €	25,45 €	834,49 €	859,94 €		
10	Outubro 23	12.707,19 €	23,88 €	836,06 €	859,94 €		
11	Novembro 23	11.871,13 €	22,31 €	837,63 €	859,94 €		
12	Dezembro 23	11.033,50 €	20,73 €	839,20 €	859,94 €		
13	Janeiro 24	10.194,30 €	19,16 €	840,78 €	859,94 €		
14	Fevereiro 24	9.353,52 €	17,58 €	842,36 €	859,94 €		
15	Março 24	8.511,16 €	15,99 €	843,94 €	859,94 €		
16	Abril 24	7.667,21 €	14,41 €	845,53 €	859,94 €		
17	Maió 24	6.821,69 €	12,82 €	847,12 €	859,94 €		
18	Junho 24	5.974,57 €	11,23 €	848,71 €	859,94 €		
19	Julho 24	5.125,86 €	9,63 €	850,30 €	859,94 €		
20	Agosto 24	4.275,55 €	8,03 €	851,90 €	859,94 €		
21	Setembro 24	3.423,65 €	6,43 €	853,50 €	859,94 €		
22	Outubro 24	2.570,15 €	4,83 €	855,11 €	859,94 €		
23	Novembro 24	1.715,04 €	3,22 €	856,71 €	859,94 €		
24	Dezembro 24	858,32 €	1,61 €	858,32 €	859,94 €		
Total				20.161,50 €	20.638,49 €		

-----A Consideração superior,-----

-----O Chefe de Divisão-----

-----Fernando António Prata Durães”-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.-----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS

3.7.1.1 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS - DEFINITIVA

D.I.O.M./DOC.3

-----Tendo presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16973, de 28/11/2022, associada ao processo número 2022/300.10.001/255, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and number 11]

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Ordinária de Preços – Definitiva, respeitante à empreitada de "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO", no valor de 46.149,56 € (quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 22 de novembro e 6 de dezembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2023 -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços (Balcão Único), registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16521, de 14/11/2022, associada ao processo n.º 2022/900.10.503/1, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 15 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2023, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

MÊS	FEIRA ANUAL	FEIRAS BIMENSAIS
Janeiro		09 e 29
Fevereiro	Dia 03	13 e 26
Março		13 e 26
Abril		10 e 30
Mai		08 e 28
Junho		12 e 25
Julho		10 e 30
Agosto		14 e 27
Setembro		11 e 24
Outubro		09 e 29



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Novembro		13 e 26
Dezembro		11 e 31

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues questionou o vereador Nuno Oliveira quanto à realização das feiras nos meses de abril e dezembro de 2023, possivelmente coincidentes com as festividades da Páscoa e do Natal e Fim de Ano, respetivamente, ao que aquele responsável e o Presidente da Câmara lembraram que “qualquer uma das datas previstas em calendário poderá ser devidamente reajustada, pelo que, a seu tempo é uma questão que terá de ser devidamente avaliada, depois de todos os feirantes serem auscultados, à semelhança do que já aconteceu noutras situações”.-----

4.1.2 - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS-----

U.D.E.S.

----- Considerando os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias, a escalada inflacionista e a necessidade de manter a atividade e o dinamismo da Feira, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar os feirantes que sejam titulares do direito à ocupação de lugares de terrado da feira, em 50% do valor das tarifas correspondentes ao período que compreende os meses de janeiro a junho de 2023.-----

-----**A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

4.1.3 - FEIRA MENSAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS-----

U.D.E.S.

----- Considerando os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias, a escalada inflacionista e a necessidade de manter a atividade e o dinamismo do Mercado Municipal, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar os produtores e comerciantes titulares de lojas e bancas comerciais no Mercado Municipal em 50% do valor das tarifas correspondentes ao período que compreende os meses de janeiro a junho de 2023.-----

-----**A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “sobre os assuntos em questão, nada tenho a obstar”. Questionou, porém, o vereador Nuno Oliveira sobre “se é intenção desta Câmara Municipal alargar este tipo de reduções a outro tipo de atividades, uma vez que o contexto que justifica estas isenções na Feira e no Mercado Municipal, é replicável em relação às outras atividades, cujo funcionamento exige o pagamento de taxas junto da Câmara Municipal”, por considerar que “não pode criar-se uma situação de exceção relativamente a estas atividades porque elas não são mais nem menos penalizadas por causa do contexto que todas as outras”. Recomendou assim que “esta questão seja também avaliada relativamente a todas outras entidades em que este problema se vai repercutir”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira disse tratar-se de um assunto que está a ser devidamente avaliado pelos serviços, pelo que, a breve trecho, informará a Câmara Municipal da decisão que vier a ser tomada pelo executivo em permanência. -----

4.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira ainda no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa da Floresta pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram em diversas intervenções no decurso das Condições Climatéricas Adversas / Precipitação Intensa, que se fizeram sentir nos últimos dias, nomeadamente, desobstrução de vias municipais e nacionais; corte de árvores, desobstrução de sumidouros e limpeza de valetas e aquedutos. -----

-----Já no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal que durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou limpeza de bermas nas seguintes freguesias: Freguesia de Meruge (Diversos Caminhos); Freguesia de Nogueira do Cravo (Estrada Aldeia de Nogueira/Senhor das Almas) e União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (Estrada Catraia de São Paio/Oliveira do Hospital e Estrada Oliveira do Hospital/Pinheiro dos Abraços). Fez igualmente saber que, no que concerne à limpeza de percursos BTT, foram efetuadas intervenções nas freguesias de Lagares da Beira, Meruge e na União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa.-----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Oliveira deu ainda conhecimento à Câmara Municipal, que no âmbito dos trabalhos de Silvicultura Preventiva, foi realizada a limpeza de um terreno em Avô. -----

-----O vereador Nuno Oliveira informou igualmente o executivo que, no âmbito das comemorações do Dia da Floresta Autóctone 2022, assinalado a 23 de novembro, o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 28/11/2022, foi parceiro de uma ação de plantação de espécies autóctones, em São Sebastião da Feira, cuja iniciativa foi dinamizada pela Fundação Benfica e pela Associação Lousitânea. -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à participação da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram numa reunião, no passado dia 25 de novembro de 2022, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, promovida pelo ICNF e DGT, que contou com a presença de técnicos dos Municípios de Oliveira do Hospital e Seia, da CAULE, da URZE e da Entidade Gestora da AIGP do Município de Seia, que teve como objetivo a “Preparação da Elaboração de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP)”.-----

-----Para concluir o vereador Nuno Oliveira deu ainda nota que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital continua a ter um papel relevante no acompanhamento regular da exterminação de Ninhos de Vespa Velutina em algumas localidades do concelho.-----

-----Pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que aproveitou para questionar o vereador Nuno Oliveira sobre “qual o ponto de situação relativamente à viatura que ainda



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

permanece abandonada no caminho que faz a ligação entre a Ponte das Três Entradas e São Sebastião da Feira, uma vez que a mesma está a obstruir aquela via”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse tratar-se de um processo bastante complexo uma vez que está em causa o abandono de uma viatura por parte de um cidadão francês e que envolve contactos internacionais.

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que, na sua opinião, independentemente da especial complexidade do processo, a Câmara Municipal deve rapidamente encetar as diligências necessárias para a remoção daquela viatura, em virtude da mesma se encontrar naquele local há já vários meses, obstruindo e impedindo a acessibilidade pedonal naquela via por parte dos habitantes daquela freguesia.

-----O Presidente da Câmara assegurou, porém, que a situação em apreço está a ser devidamente acompanhada e vigiada pelo Coordenador da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, Eng.º José Carlos Marques.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira esclarecendo que “primeiro foi necessário dar cumprimento aos trâmites legais, comunicando tal ocorrência às Autoridades devidas para que o respetivo proprietário fosse contactado/ notificado. Posto isto e de modo a salvaguardar qualquer ato menos legal, foi designada uma equipa para acompanhar a situação, que por sua vez já se deslocou ao local a fim de avaliar as condições em que aquela viatura se encontra, tendo já preparado uma estratégia de intervenção que permita remover a mesma em segurança”. Face ao exposto disse acreditar que este problema será sanado a breve trecho.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

4.2.1 – EDUCAÇÃO

4.2.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que, no seguimento da deliberação camarária de 13/10/2022, o concurso para a atribuição de bolsas de estudo para apoiar o prosseguimento de estudos aos alunos do concelho de Oliveira do Hospital, que frequentam estabelecimentos de ensino superior, esteve aberto no período compreendido entre 24 de outubro e 6 de dezembro do ano em curso. Fez assim saber que foi apresentado um total de 66 candidaturas. Disse igualmente que “findo o prazo para apresentação de candidaturas segue-se agora o processo de análise e verificação individual de cada um dos processos por parte do Júri constituído para o efeito”, ressaltando, contudo, que “até à reunião do Júri poderá ainda existir alguma alteração ao número indicado”. Mais referiu que “embora o processo de divulgação desta medida tenha ocorrido nos exatos moldes dos anos transatos (Edital, Juntas de Freguesias, site e redes sociais do Município) verificou-se uma ligeira redução do número de candidaturas apresentado, comparativamente ao número de candidaturas do ano anterior”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que, em seu entender, “rapidamente podemos chegar a uma possível explicação relativamente à redução das candidaturas”. Acrescentou que “de facto as variáveis para o cálculo do Rendimento Per Capita não acompanharam a evolução do salário mínimo nacional e hoje há muito menos pessoas que, não obstante estejam em situação de pobreza ainda, atendendo à situação de inflação que estamos todos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

a viver, deixaram de estar elegíveis para os cálculos de candidatura à bolsa de estudo. Assim sendo julgo que é uma questão que deve ser revista, precisamente fazendo acompanhar/ atualizar os limites mínimos daquilo que tem sido a evolução da inflação e do Salário Mínimo Nacional”. -----

-----A vereadora Graça Silva disse desconhecer se esta redução terá efetivamente a ver com essa questão, uma vez que, o agregado familiar de cada candidato por norma não sabe qual é que é o Rendimento Per Capita dado que o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior do Município de Oliveira do Hospital. Recordou que “a Bolsa de Estudo que é atribuída pelo Município de Oliveira do Hospital é um complemento à Bolsa de Estudo que é atribuída a nível nacional”. Explicou que “inicialmente os alunos têm que se candidatar à Bolsa de Estudo Nacional e as regras para entrega de documentos são muito semelhantes às que são utilizadas por esta Câmara Municipal. Aquilo que não é tão semelhante é realmente o alargamento do cálculo per capita, logo creio que não seja bem esse o motivo, porque à partida as pessoas não sabem disso, nem quantos candidatos concorrem nem se esgotam o valor definido de 50.000,00 €. Portanto, não concorrer será uma má opção por quem decide não concorrer por achar que não é abrangido. Ou seja, se há um concurso e se as pessoas têm dificuldades económicas justificadas pelo conjunto de documentos que entregam e todos acharmos que não vale a pena concorrer porque vai haver mais pessoas a concorrer, se calhar isso um erro e um completo disparate. Agora, se há um concurso os interessados devem concorrer até porque os documentos são quase os mesmos que os das Bolsas Nacionais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - POSTAL DE NATAL DIGITAL -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 10/11/2022, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 9.ª Edição”, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso Postal de Natal Digital 2022, realçando que o Município de Oliveira do Hospital à semelhança de anos transatos desafiou, uma vez mais, os alunos do concelho de Oliveira do Hospital e a comunidade em geral, a elaborarem o “Postal de Natal Digital”, a usar pelo Município de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia. Fez assim saber este concurso contou com um total de 48 propostas/ postais, sendo que 13 foram apresentados por participantes da comunidade, 24 por participantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e 11 participações da EPTOLIVA. Prosseguiu dando assim conta que o Júri designado para o efeito, constituído por 5 elementos (3 relacionados com o comércio e 2 representantes da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital), a saber: ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital - Ricardo Figueiredo; ACCI - Associação Comercial e Industrial do Interior – Lara Luzindre; Câmara Municipal de Oliveira do Hospital – Teresa Dias e Sara Alexandra Figueiredo e Sónia Lopes - Unipessoal, Lda: Empresa de criatividade, de design e marketing – Sónia Lopes, já reuniu para analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos mesmos o Júri decidiu atribuir os seguintes prémios, tendo em consideração



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

critérios como a qualidade técnica e artística do trabalho, a originalidade, o espírito criativo demonstrado e a mensagem de natalícia: -----

- 1.º Classificado – Raquel Claro Ferreira – 18 anos – Sobreda; -----
- 2.º Classificado – Diogo Fontinha – 40 anos – Oliveira do Hospital; -----
- 3.º Classificado – Sara Isabel Rowan – 17 anos – AEOH – Nogueira do Cravo;-----
- 4.º Classificado – Cristina Sofia Nunes Gomes – 19 anos – AEOH – Oliveira do Hospital; --
- 5.º Classificado – Nuno Van Aalst – 17 anos – AEOH – Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda neste contexto, a vereadora Graça Silva deu a saber que aos cinco classificados serão atribuídos os prémios pecuniários de 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local); 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local) e de 20,00 € (vinte euros) - (voucher a consumir no comércio local), respetivamente. Deu igualmente a saber que, para além destes prémios, foram ainda atribuídas três Menções Honrosas, a saber: Bruna Veiga – EPTOLIVA – Pela qualidade artística e originalidade; Verónica Silva – EPTOLIVA – Pela criatividade do trabalho e mensagem e Cristiano Vicente Júnior – 27 anos – Pela Mensagem criativa. -----

-----Para concluir a vereadora Graça Silva recordou que o Concurso Postal de Natal Digital 2022 foi uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, enquadrada na época natalícia e que “tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; utilização de imagens originais de valorização do Património Histórico/Arquitetónico e Paisagístico do concelho; estimular os participantes para o espírito natalício; seleccionar o melhor Postal de Natal 2022 que represente o Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos postais enviados, que estará acessível ao público em geral, em local a definir”. Face ao exposto lembrou que, a partir de agora, o trabalho vencedor vai ser utilizado como postal de Boas Festas pela autarquia e que as propostas apresentadas a concurso, poderão ser apreciadas numa exposição que estará patente nos Paços do Município de Oliveira do Hospital durante esta quadra natalícia. Agradeceu assim a participação de todos, realçando e enaltecendo a participação das Escolas EPTOLIVA e AEOH, pelo número de postais digitais apresentados a concurso. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, na passada quinta-feira, dia 1 de dezembro, deu início a mais uma edição do Ciclo pelas Igrejas, que até ao próximo dia 7 de janeiro de 2023 levará música coral, filarmónica, de cordas, orquestral e paisagens sonoras a várias igrejas de norte a sul do concelho, incluindo concertos de 8 projetos musicais do concelho e ainda do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra. Deu assim a saber que, neste fim de semana acontecerão os concertos na Igreja Matriz da Lajeosa, com Luís Antero; no sábado, a Capela de Sant’Ana recebe o Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra e no domingo o Coral de Sant’Ana atuará na Igreja Matriz de Alvoco das Várzeas. Deu igualmente nota que nos dias 17, 18 e 23 de dezembro do ano em curso, as Igrejas Matriz de Bobadela, São Gião, Aldeia das Dez e Avô, irão receber as Filarmónicas Fidelidade, Sangianense e Avoense, respetivamente. Acrescentou que a edição 2022



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Ciclo pelas Igrejas terminará a 7 de janeiro de 2023, na Igreja Matriz de Lagares da Beira, com um concerto com a recentemente criada Orquestra Music'Arte e Coro Voz'Arte. Concluiu lembrando que este ciclo de concertos tem por objetivos primordiais a divulgação e promoção do tecido artístico oliveirense, adaptado às igrejas, assim como também a divulgação e promoção do património edificado religioso. -----

-----No decorrer da sua intervenção, a vereadora Graça Silva reportou-se à programação de Natal em Oliveira do Hospital 2022, dando a saber que, a partir de hoje e até 6 de janeiro de 2023, Oliveira do Hospital vestirá as cores do Natal, com um conjunto diversificado de atividades para todos os públicos, desde o pré-escolar ao sénior, a saber: “Natal no Mercado”, com animação noturna e venda de produtos alimentares e artesanato; animação musical e teatral de rua; cinema infantil com “O Dia Mais Curto”, um programa de curtas-metragens; o “Sítio'OH da Brincadeira”, uma iniciativa dedicada aos mais novos; a tradicional iluminação de Natal; desporto, com o programa “mOHve-te no Natal”; exposições temáticas nos vários equipamentos municipais, incluindo a dedicada ao concurso “Postal de Natal Digital”; a “Rota dos Presépios e Cepos de Natal” e ainda os tradicionais “Concursos de Montras e Vale de Natal” no comércio local. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, amanhã, dia 10/12/2022, realiza-se mais uma edição especial “Da Nossa Terra – Mostra de produtos biológicos e agrícolas”, em modo de produção tradicional, desta feita dedicada ao Natal, com venda de produtos alimentares alusivos à época, assim como artesanato. Deu a saber que esta mostra especial contará ainda com um show cooking levado a cabo pelo Chef oliveirense João Quaresma, que produzirá iguarias com base em produtos locais de qualidade e no dia 17 de dezembro, realizar-se-á outro show cooking com a colaboração do Chef José Dias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022 – INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem 2022 dando conhecimento à Câmara Municipal que a Lista Final de propostas a submeter a votação já foi divulgada junto dos proponentes. Mais referiu que, tendo em conta a sugestão do Conselho Municipal da Juventude, nesta edição do OPJ haverá a possibilidade de votação mista: online em site próprio e em formato presencial. Fez assim saber que o período de votação decorrerá entre os dias 13 e 23 de dezembro, sendo que a votação presencial ocorrerá de 13 a 15 de dezembro, e em formato online de 16 a 23 de dezembro, do ano em curso. Concluiu deixando uma palavra de agradecimento ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, à EPTOLIVA e à ESTGOH por colaborarem nesta iniciativa, criando condições nos seus espaços escolares como um potencial para estimular a participação dos jovens que frequentam aqueles estabelecimentos de ensino no processo de votação presencial, com o objetivo de despertar a uma maior participação dos mesmos.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 25 de novembro, o Município de Oliveira do Hospital recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, a distinção enquanto Município Amigo do Desporto – MAD, atribuído pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, numa cerimónia realizada na Mealhada. Ressaltou que “esta distinção é partilhada com todos os agentes desportivos que contribuem para a dinâmica desportiva do concelho de Oliveira do Hospital, a quem agradeço e reconheço publicamente o seu trabalho, empenho e dedicação”. Recordou que “desde 2020 que esta autarquia ostenta a bandeira “Município Amigo do Desporto” e ao abrigo deste programa, promovido pela Plataforma Cidade Social, tem recebido sucessivos reconhecimentos públicos pelas boas práticas implementadas pela Câmara Municipal nas áreas do desporto”. Recordou igualmente que, recentemente, o Município de Oliveira do Hospital recebeu a certificação de qualidade dos programas municipais de promoção da atividade física dirigidos à população sénior, que tem vindo a desenvolver, nomeadamente, através do Projeto Boccia Sénior – distinguido também 2021, na categoria “Programa de Atividade Física Sénior: Envelhecimento Ativo e Saudável”, em que estão envolvidos, desde a primeira hora, parceiros essenciais como as IPSS e lares privados do Município de Oliveira do Hospital. Notou ainda que contribuíram também para a atribuição desta certificação de qualidade outras iniciativas que promovem o desporto para todos e o envelhecimento ativo e saudável, tais como os programas de atividade física, dinamizados em parceria com o Programa CLDS 4G de Oliveira do Hospital ou a participação no 1.º Encontro Ibérico de Desporto Sénior, entre outros. Disse igualmente que, simultaneamente, em outubro, Oliveira do Hospital obteve ainda a distinção “Recomendada” no Concurso Complexo Desportivo do Ano 2022, um reconhecimento “pela variedade, ecletismo, disponibilidade e ocupação que promove nos seus equipamentos desportivos municipais”. Lembrou, entretanto, que Oliveira do Hospital foi também já reconhecido como um dos concelhos recomendados para a prática desportiva outdoor, pela Plataforma Cidade Social, dando a saber que “para este reconhecimento “Oportunidades de prática OUTDOOR – Recomendado” foram preponderantes as oportunidades de prática outdoor que o Município tem para oferecer aos praticantes de atividade física, no que respeita aos espaços naturais e artificiais exteriores existentes, bem como relativamente aos eventos e aos programas que têm vindo a ser concretizados pela autarquia, de que é exemplo o Programa mOHve-te”. Realçou que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, que assume a missão de intervir no desenvolvimento social, educativo e recreativo do concelho, de forma integrada, através do desporto, deixou também o seu testemunho nos dois livros editados ao abrigo do programa Município Amigo do Desporto, onde explana os seus contributos e boas práticas para um “Envelhecimento Ativo Saudável”, nomeadamente, através dos projetos “Boccia Sénior – Mova-se pela vida” e “CLDS + Vida”. Concluiu sublinhando que “o programa “Município Amigo do Desporto” constitui uma rede de municípios portugueses, um grupo de partilha de boas práticas, de “benchmarking” e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo, assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Programa “mOHve-te no Natal – 2022”, convidando todos os membros presentes a participarem na iniciativa mOHve-te no Natal, que terá lugar no próximo dia 16 de dezembro, integrado na Programação de Natal. Deu a saber que, neste âmbito, cada interessado deve escolher a modalidade: caminhada, corrida/Kids race ou passeio de BTT, inscrevendo-se através do link <https://forms.gle/EPntAk42xwsFmzjg6>. Disse igualmente que o ponto do encontro será no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, com início às 20:30 horas. Fez ainda saber que a participação/inscrição é gratuita para todas as idades. Concluiu agradecendo a colaboração do CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital, do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e ainda da ARC Catraiese/BTT Lazer, na organização desta iniciativa. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela organização do seu Corta-Mato Escolar, integrando o XXXII Corta-Mato da Arcial e incluindo também a participação de alunos da EPTOLIVA. Congratulou-se pela iniciativa, agradecendo ao Agrupamento de Escolas e à ARCIAL assim como às restantes entidades envolvidas, onde se incluem a Santa Casa da Misericórdia de Galizes; a EPTOLIVA e a ANDDI Portugal, pelos excelentes momentos de convívio desportivo proporcionados, valorizando o desporto como um fator de união e integração social. -----

-----Concluindo a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro felicitou ainda a EPTOLIVA pela organização da iniciativa que visou comemorar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que decorreu no passado dia 6 de dezembro, em que foram apresentadas duas atividades desportivas adaptadas no concelho, a saber: Boccia e Parahóquei. Realçou que “estas atividades puderam ser experienciadas por todos os jovens e visou a sensibilização da comunidade escolar e comunidade em geral para o combate aos preconceitos e promoção da integração e dos direitos à igualdade de oportunidades e não-discriminação das pessoas com deficiência”. Deu a saber que esta iniciativa teve o envolvimento e participação da ARCIAL e da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, duas entidades que desempenham um excelente papel na promoção do desporto para todos”.----- ~

-----Em face do exposto interveio o Presidente da Câmara congratulando-se pelas iniciativas desenvolvidas no domínio do Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à ARCIAL e à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, pelo excelente trabalho que têm desenvolvido na promoção do desporto adaptado e do desporto para todos, sensibilizando a comunidade em geral para o combate aos preconceitos e promoção da integração e dos direitos à igualdade de oportunidades e não-discriminação das pessoas com deficiência. -----

-----**Os Senhores Vereadores associaram-se ao voto de reconhecimento ora proposto pelo Presidente da Câmara, regozijando-se pelo trabalho desenvolvido em parceria pela ARCIAL e a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, no âmbito da promoção do desporto adaptado e do desporto para todos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 9 DE
DEZEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

7
11

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

